



Parecer do Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei n. 14/2026

Nos termos do artigo 72 do Regimento Interno, cabe a esta Comissão manifestar-se em nos projetos e matérias que versem sobre assuntos educacionais.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que institui, no âmbito da rede municipal, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no primeiro segmento do Ensino Fundamental (anos iniciais), com diretrizes gerais de implementação e atribuição de execução à Secretaria Municipal de Educação, visando ampliar o acesso e a continuidade de estudos à população que não teve oportunidade de escolarização na idade própria.

No mérito educacional, a proposta é pertinente e atende a demanda social relevante, fortalecendo a política pública de educação inclusiva e ampliando as condições de cidadania, qualificação e participação social de jovens, adultos e idosos. A iniciativa tende a reduzir desigualdades educacionais e contribui para melhorar indicadores de escolarização, sobretudo ao ofertar o segmento inicial do ensino fundamental, etapa essencial para alfabetização e progressão escolar.

Ressalva-se que, para assegurar efetividade e boa execução, recomenda-se que o Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, regulamente aspectos operacionais do programa, especialmente critérios de matrícula, organização curricular e carga horária, forma de avaliação, acompanhamento pedagógico, infraestrutura mínima e alocação de profissionais, garantindo planejamento e qualidade no atendimento.

Feitas as considerações, opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 08 de junho de 2026.

Felipe Morello

Relator



Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei n. 14/2026

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado pela maioria, prevalecerá como o parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com os membros que abaixo subscrevem, acolhe o voto do relator, manifestando parecer favorável à aprovação do Projeto.

Governador Lindenberg/ES, 08 de junho de 2026.

Aláidio Alves dos Santos

Presidente

Rafael Barcellos Bullerjhann

Membro

Felipe Morello

Relator